



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADITIVO

SEI n.º 2022.0.000003192-6

VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2022.0.000003192-6.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de:

- a) 4 (quatro) postos de vigilância desarmada 44h - Tipo C para resguardar a solenidade de inauguração do prédio da Nova Sede do TRE/CE, no período de 30/08 a 31/08/2022; e
- b) 2 (dois) postos de vigilância desarmada 44h - Tipo C para resguardar a segurança do prédio da Nova Sede do TRE/CE, no período de 1º/09 a 03/10/2022.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 11.217,55 (onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a, aproximadamente, 0,32% do valor atualizado do Contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global do Contrato: R\$ 3.462.788,64 (após 13º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do Posto Tipo C: R\$ 4.575,58

Contratação de 4 (quatro) postos de vigilância desarmada 44h - Tipo C, no período de 30/08 a 31/08/2022:

$$4*(4.575,58/31*2) = 1.180,79$$

Contratação de 2 (dois) postos de vigilância desarmada 44h - Tipo C, no período de 1º/09 a 03/10/2022:

$$2*((4.575,58)+(4.575,58/31*3)) = 10.036,76$$

Valor total do acréscimo: 1.180,79 + 10.036,76 = R\$ 11.217,55

Percentual de acréscimo: $(11.217,55/3.462.788,64)*100 = 0,32\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VERAS PAZ**, **ASSESSOR**, em 27/08/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO**, **DIRETOR-GERAL**, em 29/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0028008&crc=28163BBB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0028008** e o código CRC **28163BBB**.